



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2619 /2014

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.019019/2014-85,

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **MARIO ANDRADE CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Naturais, nos termos do Artigo 03, da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06.07.2005, **a partir de 11 de março de 2014**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 25 de junho de 2014.

João Cauby de Almeida Junior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal